REGULAMENTO

Prémio de Jornalismo na área do Acidente Vascular Cerebral Patrocínio Bayer HealthCare

PREÂMBULO

A Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral (SPAVC) irá atribuir um Prémio com o objectivo de incentivar e reconhecer o interesse e qualidade dos trabalhos jornalísticos na área da saúde, em Portugal, no âmbito do Acidente Vascular Cerebral (AVC). Este Prémio realiza-se através da concessão de um patrocínio pela Bayer HealthCare.

ORGANIZAÇÃO

O Prémio de Jornalismo na área do AVC é promovido pela SPAVC, com sede na Rua de Cervantes 388, 4050-186 Porto.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Destina-se o Prémio a todos os jornalistas residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores cuja peça jornalística tenha sido publicada/ disseminada num meio de comunicação - Imprensa, Televisão, Rádio – entre a abertura deste concurso, no dia 01.04.2014 até à data limite da submissão dos trabalhos a concurso, conforme indicado adiante.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBJECTIVOS

O Prémio de Jornalismo destina-se a galardoar os jornalistas cujos trabalhos realizados entre Abril de 2014 e Janeiro de 2015, sobre esta doença súbita. Devem contribuir para um correcto e maior conhecimento geral do problema, causas da doença e para a difusão, quer da prevenção, quer da atuação em caso de manifestação da doença surgir. Pode ainda evidenciar os recursos existentes para tratamento, os apoios sociais, as redes de familiares e amigos e toda a dinâmica social do AVC, entre outros temas com estes relacionados e que retratem a realidade da doença no contexto atual ou que dela façam uma perspetiva histórica.

2. <u>COMO PARTICIPAR - RECEPÇÃO DAS CA</u>NDIDATURAS

- 2.1. As candidaturas são constituídas por uma peça jornalística que responda aos objectivos fixados;
- 2.2. O trabalho a concurso deve ser entregue na sede da SPAVC até ao dia 2 de Janeiro de 2015. Caso seja enviado por correio, será considerada a data do carimbo postal;
- 2.3. O processo de candidatura incluirá, obrigatoriamente:
- a) Identificação completa do(s) autor(es): nome, idade, morada, telefone e endereço electrónico;
- b) Entrega de uma fotocópia da Carteira Profissional de Jornalista, na qual seja visível o número de profissional;
- c) Identificação do título, da data de apresentação do trabalho e do meio de comunicação onde o trabalho a concurso foi realizado;
- 2.4. Os trabalhos devem ser entregues em CD/DVD contendo as peças exactamente como foram divulgadas.
- 2.5. Cabe à SPAVC a verificação do cumprimento das condições do presente regulamento, comunicando aos candidatos a sua aceitação ou recusa, não passível de recurso.
- 2.6. As candidaturas que até à data da entrega não contenham todos os elementos necessários não serão consideradas.

3. **JÚRI**

- 3.1. O júri é composto por: Prof. Castro Lopes (Presidente da Direcção da SPAVC), que preside, Prof. José Ferro (Presidente da Comissão Científica da SPAVC), Prof. Doutor José Manuel Pereira de Azevedo (Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto), Prof. Elsa Azevedo, Prof. Patricia Canhão (Vice-Presidentes da Direcção da SPAVC)
- 3.2 O júri compromete-se a avaliar todas as participações recebidas até dia 2 de Janeiro de 2015, com o intuito de eleger os três melhores trabalhos submetidos a concurso um por cada categoria: Imprensa, Televisão, Rádio.
- 3.3. As deliberações do júri são soberanas, não passíveis de recurso e tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade;
- 3.4. O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio, caso a qualidade dos trabalhos a concurso não o justifique;

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Para efeitos de avaliação por parte do júri, serão tidos em conta os seguintes critérios, com uma ponderação de 20% cada:
 - Coerência com os objectivos do Prémio
 - Criatividade
 - Investigação
 - Relevância
 - Qualidade

PRÉMIOS

- 1. O valor do Prémio é definido pela SPAVC:
- 1.1. O prémio a atribuir tem o valor total de 4.500 euros, relativo ao ano de 2014
- 1.2. O prémio (líquido) será dividido por categoria, atribuindo 1.500 (mil e quinhentos euros) a cada um dos 3 vencedores: Imprensa, Televisão, Rádio.
- 2. Os vencedores serão contactados telefonicamente e por *e-mail* até três dias antes do Congresso Português do AVC a realizar na 1ª semana de Fevereiro de 2015.

COMUNICAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

- 1. A estratégia de promoção do prémio será definida pela SPAVC;
- 2. Ao candidatarem-se os participantes reconhecem e atribuem à SPAVC o direito de proceder à recolha, publicação e divulgação dos seus dados pessoais para efeitos estritos de divulgação e realização do concurso;
- 3. A SPAVC obriga-se a respeitar a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes, fazendo o tratamento dos mesmos no rigoroso cumprimento do regime de protecção legal de dados.

OUTRAS CONDIÇÕES

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos de acordo com os princípios e normas da legislação nacional aplicável.